



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação  
Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2024/SEI-MCTI**

Entre os dias 15 e 17 de Outubro de 2024, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 66/2024/SEI-MCTI (12210574), designados pela Portaria MCTI nº 8.536/2024 (SEI-MCTI nº12280572), para a realização da etapa competitiva de avaliação das propostas submetidas em atendimento ao Edital, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração com o MCTI que tenha por objeto a execução do Projeto de suporte à implementação do Programa Centelha (3ª Edição). Participaram da reunião os seguintes membros da Comissão de Seleção, composta por representantes das instituições parceiras do Programa Centelha: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Carlos Alberto de Matos, Coordenador de Ambientes Inovadores e Startups (titular); e Públio Vieira Valadares Ribeiro, Coordenador-Geral de Ambientes Inovadores e Startups (suplente); Pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Ana Czeresnia Costa, Gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada (titular), e André de Castro Pereira Nunes, Superintendente da Área de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (suplente). Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Márcio Ramos de Oliveira, Coordenador-Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento em CT&I (titular), e Sérgio de Castro Lessa, Coordenador de Programas em Parcerias Estaduais (suplente). No dia 15 de outubro, a reunião foi aberta às 10h pelo Coordenador-Geral Públio Ribeiro, que deu boas vindas a todos os presentes e agradeceu a participação dos membros da Comissão no processo seletivo. O Coordenador ressaltou a importância do Programa Centelha para a promoção do empreendedorismo inovador em todo o País e destacou os resultados esperados da parceria a ser realizada com a OSC selecionada por meio deste Edital de Chamamento Público. Em seguida, discorreu sobre as normas, requisitos e critérios para participação no chamamento público, funcionamento da comissão e seleção das propostas, estabelecidos nos itens 4, 6 e 7 do Edital nº 66/2024/SEI-MCTI e na legislação aplicada ao certame (Lei nº 13.019/14 e Decreto nº 8.726/16). Em atendimento ao disposto na Portaria MCTI nº 8.536/2024, o representante titular do MCTI, Carlos Alberto de Matos, ficou responsável por presidir os trabalhos da comissão de seleção. Por unanimidade, os membros da comissão também designaram o servidor Públio Ribeiro como seu representante e responsável legal pela inserção das informações relativas ao processo seletivo na Plataforma Transferegov.br (Siconv). Inicialmente, a equipe técnica do MCTI apresentou aos membros da comissão as solicitações de esclarecimentos, apresentadas durante a etapa de envio das propostas pelas OSC, conforme previsto no item 11 do Edital. Os esclarecimentos prestados pelo MCTI aos interessados foram avaliados e validados pelos membros da comissão. Em seguida, foram apresentadas as 4 (quatro) propostas submetidas pelas OSC interessadas em participar do Edital nº 66/2024/SEI-MCTI, enviadas para análise por meio do Transferegov.br (Programa nº 2400020240023), conforme detalhamento a seguir (nº da proposta, CNPJ/Identificação Proponente e Nome do Proponente): i) Proposta nº 029907/2024, CNPJ nº 78.626.363/0001-24, Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Fundação CERTI; ii) Proposta nº 029926/2024, CNPJ nº 09.011.649/0001-82, Instituto de Solidariedade e Inclusão Social - SOLIS; iii) Proposta nº 029928/2024, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, Sociedade Civil Perpétuo Socorro - SCPS/ Associação dos Profissionais de Ciências Contábeis e Tecnologia da Informação - ASPRO-CONATI; iv) Proposta nº 029940/2024, CNPJ nº 01.679.152/0001-25, Associação para a promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX. Primeiramente, as propostas foram

analisadas pela Comissão de Seleção com base nas condições estabelecidas no item 4 do Edital (Participação no Chamamento Público). A partir da análise das informações e dos documentos apresentados pelas OSC proponentes nas propostas e nos anexos inseridos no Transferegov.br, os membros da comissão decidiram por unanimidade eliminar as seguintes propostas do certame, por não atendimento ao requisito estabelecido na alínea "b" do item 4.2 do Edital (apresentar Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo presente no Anexo I do Edital): Proposta nº 029926/2024, Instituto de Solidariedade e Inclusão Social - SOLIS; e Proposta nº 029928/2024, Sociedade Civil Perpétuo Socorro - SCPS. Em seguida, as propostas habilitadas para participação no certame foram analisadas pela Comissão de Seleção com base nos requisitos estabelecidos no item 7.4 do Edital (Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs). Após avaliação preliminar, em relação ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital para participação no chamamento público e envio das propostas pelas OSC proponentes, apenas 2 (duas) propostas foram consideradas aptas para a etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (item 7.5 do Edital), foram elas: i) Proposta nº 029907/2024, da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Fundação CERTI; ii) Proposta nº 029940/2024, da Associação para a promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX. Em seguida, os membros da comissão de seleção discutiram e esclareceram dúvidas sobre os critérios de julgamento das propostas, estabelecidos no item 7.5.4 do Edital. A primeira sessão da reunião da comissão de seleção foi encerrada às 12h do dia 15 de outubro de 2024. No dia 17 de outubro, por meio de videoconferência, os membros da comissão de seleção reuniram-se para realizar a etapa competitiva de avaliação das propostas apresentadas em atendimento ao Edital nº 66/2024/SEI-MCTI, no período das 10h às 12h. As propostas habilitadas para esta etapa do processo seletivo foram analisadas e avaliadas individualmente por cada um dos membros da Comissão de Seleção (titular e/ou suplente). A avaliação individualizada e a pontuação das propostas foram feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no item 7.5.4 do Edital (Tabela 3. Critérios de julgamento das propostas). A partir da análise das informações presentes nas propostas e em seus anexos, com base nos critérios de julgamento e eliminação estabelecidos na legislação e no Edital MCTI nº 66/2024/SEI-MCTI, a Comissão de Seleção chegou ao seguinte **RESULTADO PRELIMINAR** (Nº da Proposta, Identificação Proponente, Nome Proponente, Resultado Preliminar): **Proposta nº 017079/2020**, 78.626.363/0001-24, Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Fundação CERTI, **CLASSIFICADA em 1º lugar com 9,17 pontos; Proposta nº 029940/2024**, 01.679.152/0001-25, Associação para a promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, **CLASSIFICADA em 2º lugar com 8,50 pontos; Proposta nº 029926/2024**, 09.011.649/0001-82, Instituto de Solidariedade e Inclusão Social - SOLIS, **ELIMINADA** por não atendimento ao requisito de participação no chamamento público estabelecido na alínea "b" do item 4.2 do Edital; **Proposta nº 029928/2024**, 07.917.891/0001-94, Sociedade Civil Perpétuo Socorro - SCPS, **ELIMINADA** por não atendimento ao requisito de participação no chamamento público estabelecido na alínea "b" do item 4.2 do Edital. Ao fim do processo de avaliação, a Comissão de Seleção elaborou, revisou e aprovou a presente Ata, para fins de divulgação do resultado preliminar da avaliação, conforme estabelecido no item 7.6 do Edital nº 66/2024/SEI-MCTI. Por ser verdade, eu, Públio Vieira Valadares Ribeiro, na qualidade de representante da Comissão no Transferegov.br, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Seleção.

Brasília, 17 de Outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Públio Vieira Valadares Ribeiro**  
Representante da Comissão de Seleção  
(MCTI)

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Alberto Vieira Filho**  
Presidente da Comissão de Seleção (MCTI)

*(assinado eletronicamente)*

**Ana Czeresnia Costa**

*(assinado eletronicamente)*

**André de Castro Pereira Nunes**

(assinado eletronicamente)

**Sérgio de Castro Lessa**

Membro da Comissão de Seleção (CNPq)

(assinado eletronicamente)

**Márcio Ramos de Oliveira**

Membro da Comissão de Seleção (CNPq)



Documento assinado eletronicamente por **Públio Vieira Valadares Ribeiro, Coordenador-Geral de Ambientes Inovadores e Startups**, em 17/10/2024, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio ramos de oliveira (E), Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Matos, Coordenador de Ambientes Inovadores e Startups**, em 18/10/2024, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Castro Lessa (E), Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Castro Pereira Nunes (E), Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12325114** e o código CRC **4FA46DE9**.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS EM ATENDIMENTO AO EDITAL MCTI Nº 66/2024.

Nº	Nro. da Proposta	Identificação Proponente	Nome Proponente	RESULTADO PRELIMINAR	Avaliação da proposta de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 7.5.4 do Edital MCTI nº 66/2024										Ordem de Classificação	JUSTIFICATIVA
					A	B1	B2	B3	B4	B	C	D	E	Pontuação		
1	029907/2024	78.626.363/0001-24	Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - Fundação CERTI	Classificada	2,00	1,00	0,83	0,83	1,00	3,67	1,00	0,50	2,00	9,17	1º	<p><b>Avaliação 1:</b> Proposta robusta pela capacidade técnica da proponente, bem como por sua experiência em prestar apoio à gestão do Programa Centelha em suas edições 1 e 2. Melhorias e desenvolvimentos evolutivos propostos consistentes com as avaliações e demandas apresentadas pelos parceiros (Finep, CNPq, FAPs) e pelos beneficiários do Programa.</p> <p><b>Avaliação 2:</b> Ponto forte: A proposta delimita de maneira adequada as ferramentas que serão utilizadas e demonstra possuir uma grande experiência técnica na gestão do Programa. Por possuir experiência anterior e ao propor a continuidade, apresentou telas do sistema implantado. É importante destacar que a experiência anterior é importante para fazer o diagnóstico e implementação de melhorias solicitadas no edital. Ponto fraco: Os pontos de melhoria identificados são apenas processuais, não contendo evolução metodológica.</p> <p><b>Avaliação 3:</b> A proposta apresentada cumpre plenamente os critérios definidos no Edital MCTI nº 66/2024.</p>
2	029940/2024	01.679.152/0001-25	Associação para a promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	Classificada	1,67	0,83	1,00	0,83	0,83	3,50	0,33	1,00	2,00	8,50	2º	<p><b>Avaliação 1:</b> Proposta robusta e em consonância com a elevada capacidade técnica da Proponente. Propostas de melhorias e de desenvolvimentos evolutivos na direção desejada, porém com nível superficial de detalhamento dos requisitos necessários à execução do Programa. A Proposta apresentada mostra relativo desconhecimento acerca dos processos e dos instrumentos adotados na implementação, no monitoramento e na avaliação do Programa. Insuficiência de informações sobre os sistemas, plataformas e demais recursos tecnológicos necessários à execução do Programa. O valor global da Proposta apresentada é pouco mais de 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. Todavia, a Proposta não considera os custos necessários ao desenvolvimento de Plataforma para operação do Programa, tomando como ponto de partida apenas o aperfeiçoamento da Plataforma atualmente existente, à qual a Proponente não tem acesso ou direito de uso garantidos.</p> <p><b>Avaliação 2:</b> Pontos fortes: Abordagem das especificidades regionais; proposta de comitê Gestor; reformulação do processo de capacitação das FAPs; proposta de plataforma hub centelha. Pontos fracos: O orçamento inclui "custos indiretos", e não está claro a que se referem. Não está claro se a proposta inclui o desenvolvimento da plataforma ou se considera a reformulação da plataforma atual.</p> <p><b>Avaliação 3:</b> A proposta atende aos critérios do Edital, chamando atenção não ter ficado claro a "Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto".</p>
3	029926/2024	09.011.649/0001-82	Instituto de Solidariedade e Inclusão Social - SOLIS	Eliminada											-	Proposta eliminada por não atendimento da exigência estabelecida na alínea "b" do item 4.2 do Edital MCTI nº 66/2024.
4	029928/2024	07.917.891/0001-94	Sociedade Civil Perpétuo Socorro - SCPS/ Associação dos Profissionais de Ciências Contábeis e Tecnologia da Informação - ASPRO-CONATI	Eliminada											-	Proposta eliminada por não atendimento da exigência estabelecida na alínea "b" do item 4.2 do Edital MCTI nº 66/2024.

Comissão de Seleção instituída pela Portaria MCTI Nº 8.536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Públio Vieira Valadares Ribeiro (MCTI) Carlos Alberto de Matos (MCTI)  
 Representante da Comissão

Ana Czeresnia Costa (Finep)

André de Castro Pereira Nunes (Finep)

Marcio Ramos de Oliveira (CNPq)

Sérgio de Castro Lessa (CNPq)